

# O capital entre o político e o econômico

Rômulo André Lima<sup>1</sup>

## Resumo

Com objetivo de explicitar a importância que as relações entre política e economia têm para a compreensão de um sistema social, este artigo, partindo da discussão sobre a prioridade ontológica da esfera econômica, analisa a chamada acumulação primitiva e busca situar o lugar ocupado por esse processo na teoria de Marx sobre o capital. Ao longo do texto, procura-se ressaltar o papel desempenhado pelo poder de Estado que, como instância de condensação das forças políticas e da violência na sociedade, atua de maneira decisiva para o funcionamento do modo de produção capitalista.

**Palavras chave:** política e economia; acumulação primitiva; Estado e capitalismo.

**Classificação JEL:** B24; B51

## Introdução

Compreender a forma como se organiza a totalidade é indispensável para um tratamento rigoroso dos fenômenos sociais. Por isso, a investigação sobre o funcionamento do modo de produção capitalista não pode prescindir de uma análise ampla sobre a inserção das legalidades econômicas dentro da totalidade social. Caso contrário, mesmo essas legalidades não serão apreendidas em sua completa determinação, correndo-se o risco de tomá-las como leis abstratas desconectadas dos demais momentos que constituem o real. A totalidade vivenciada não se apresenta à nossa percepção de forma dividida, compartimentada. Ao presenciarmos um fenômeno e nos determos sobre ele, não é possível visualizar uma delimitação clara

---

<sup>1</sup> Doutorando em Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e membro dos grupos de pesquisa Teoria Social e Crítica Ontológica e Regulação e Trabalho.

entre as esferas que o compõem. Não se pode dizer, por exemplo: "até aqui vai a economia e a partir daqui segue a política". A realidade se apresenta de uma só vez em toda sua complexidade com suas múltiplas relações, determinações, reciprocidades e contradições. Por outro lado, "a realidade objetiva, em si mesma, não é uma caótica mistura de movimentos sem direção, mas um processo evolutivo que possui internamente tendências mais ou menos acentuadas e que, sobretudo, possui em si uma tendência fundamental" (Lukács, 2009, p. 111). Cabe ao cientista social, portanto, analisar a totalidade para descobrir as relações existentes entre os fenômenos de modo a poder explicá-los e interferir de maneira apropriada sobre eles.

Este artigo busca evidenciar os aspectos da perspectiva marxiana com respeito à interação entre forças econômicas e extra-econômicas no capitalismo, argumentando contra as críticas que apontam o pensamento marxista como um paradigma pobre e redutor de todos os fenômenos sociais a um economicismo determinista. Para tanto, partiremos da análise de formulada por Lukács (1979 e s.d.) sobre a economia como momento ontologicamente predominante e em seguida nos deteremos sobre elementos da teoria marxista original que nos permitem melhor compreender as relações entre economia e política. Ao longo do texto, procura-se ressaltar a importância do poder de Estado que, como instância de concentração das forças políticas e da violência, tem atuação decisiva para o funcionamento do sistema capitalista.

## **A economia como momento predominante**

Apesar de Marx não haver sistematizado a questão da prioridade do momento econômico sobre as demais esferas de existência do ser social, Lukács (1979 e s.d.) resgata os elementos centrais do materialismo histórico e ressalta, entre outros aspectos da teoria marxista original, a importância desse tema. Perceber o econômico como o nível fundamental do sistema social permite entender melhor sua relação com a esfera extra-econômica na totalidade do modo de produção capitalista. Sobre esse momento decisivo para consolidação de uma ontologia materialista, Lukács aponta para o fato de que foi Marx

quem, pela primeira vez na história da filosofia, colocou as categorias econômicas como as categorias centrais na produção e reprodução da vida humana. Entretanto, não se pode confundir essa proposição com a idéia de que a imagem do mundo seja fundada sobre um economicismo.

Quando atribuímos uma prioridade ontológica a determinada categoria com relação a outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível. (...) O mesmo vale, no plano ontológico, para a prioridade da produção e da reprodução do ser humano em relação a outras funções. Quando Engels, no discurso pronunciado junto à tumba de Marx, fala do “fato elementar (...) de que os homens devem primeiro de tudo comer, beber, ter um teto e vestir-se, antes de ocupar-se de política, de ciência, de arte, de religião etc.”, está falando precisamente de uma relação de prioridade ontológica (Lukács, 1979, p. 41).

O próprio Marx, em uma célebre passagem do prefácio à *Para a crítica da Economia Política* (1982, p. 25), afirma que “o modo de produção da vida material condiciona, em geral, o processo social, político e espiritual da vida”. Mas resta entender como se dá essa relação de predominância que não compromete a interação específica entre os diferentes momentos do agir humano, econômicos e extra-econômicos, e que não deve ser interpretada como uma redução mecânica de tudo à economia. É importante ressaltar, conforme Lukács (1979), que o método desenvolvido por Marx para elaborar sua crítica às relações sociais capitalistas parte de uma abstração particular: a abstração da própria economia em relação a todos os complexos não econômicos que constituem a totalidade social. Essa abstração visa a expor de maneira adequada as legalidades que operam nesse nível particular da realidade, livre das múltiplas interações com as demais legalidades que, dialeticamente, compõem o concreto. Para abordar o concreto, síntese das múltiplas determinações da totalidade, o esforço de compreensão deve partir, conforme argumenta Lukács, da forma de existência de seus complexos parciais (a economia, neste caso) e, a partir deles, construir abstrações que isolem os elementos centrais desse nível da

realidade. Contudo, as abstrações não são meros artifícios lógicos, pois elas, quando ontologicamente corretas, capturam o objeto sem violar a complexa realidade do fenômeno, pressupondo sempre a forma social no processo geral analisado. Assim, “o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado” (Lukács, 1979, p. 38).

Em *O capital*, sua obra mais expressiva de crítica ao capitalismo, Marx isola a esfera econômica das determinações extra-econômicas, mas isso significa tão somente que sua análise se desenvolve buscando a compreensão desse nível da realidade particular para, uma vez apreendido em sua legalidade imanente, colocá-lo progressivamente em contato com as determinações concretas da totalidade. Em outras palavras, em *O capital*, Marx abstrai a economia capitalista como forma de compreendê-la em sua pureza, mas, ao longo da obra, aproxima progressivamente as determinações abstratas que desvenda na esfera econômica da realidade concreta.

A abstração do experimento ideal permanece em constante contato com a totalidade do ser social, inclusive com as relações, tendências etc., que não entram na esfera da economia. Esse método dialético – peculiar, paradoxal, raramente compreendido – baseia-se na já referida convicção de Marx, segundo a qual – no ser social – o econômico e o extra-econômico convertem-se continuamente um no outro, estão numa ineliminável relação recíproca, da qual porém não deriva, como mostramos, nem um desenvolvimento histórico privado de leis e irrepetível, nem uma dominação mecânica “imposta por lei” do econômico abstrato e puro. Deriva, ao contrário, aquela orgânica unidade do ser social, na qual cabe às leis rígidas da economia precisamente e apenas a função de momento predominante (Lukács, 1979, p. 43).

Esse contato persistente das abstrações com a totalidade social (exatamente o que garante a validade daquelas como construto teórico) é exemplificado por Lukács (1979) no fato de que Marx, ao discutir

os determinantes do valor da força de trabalho, ressalta vivamente os determinantes histórico-sociais que influenciam essa categoria central da análise. Outro ponto em que essa relação fica visível é na limitação da jornada de trabalho, já que esta depende do embate entre patrão e empregado, entre classes apropriadoras e produtoras, portanto, da luta de classes – uma luta política –, para ser definida. Do Livro I ao Livro III, o autor atravessa vários níveis de abstração, mas sempre no sentido geral do abstrato para o concreto. Tanto que, depois de iniciar a obra com a análise mais abstrata da mercadoria, o capítulo final do livro se refere às classes sociais, elementos concretos da sociedade capitalista. Mais importante é constatar que Marx abstrai para apreender os objetos em sua realidade existente, conferindo-lhes sempre a prioridade sobre o pensamento lógico. Assim, abstrair a economia das relações extra-econômicas é a outra face de pressupô-las. Isso quer dizer que na análise de Marx sobre a dinâmica capitalista, os níveis de realidade extra-econômicos, como a política e o Estado, estão pressupostos, mas isolados em suas legalidades para melhor apreender a esfera ontologicamente central da reprodução humana, a economia – contradizendo as críticas a um suposto economicismo.

Marx compreende o capital em sua gênese histórico-ontológica, evidência disso é que, ainda no Livro I, o autor escreve sobre a acumulação primitiva, um processo essencialmente extra-econômico. Assim, “somente quando se leva em conta essas contínuas interações entre o econômico, rigidamente submetido a leis, e as relações, forças etc., heterogêneas com relação a esse nível, ou seja, o extra-econômico, é que a estrutura de *O Capital* se torna compreensível” (Lukács, 1979, p. 45).

Cabe ressaltar nesse ponto que o que se chama *prioridade ontológica* é radicalmente distinto de um *juízo de valor*. Não se trata de afirmar que a economia é mais importante que a política, o direito, as artes etc. A esfera econômica é ontologicamente predominante pela própria materialidade do ser social, que depende primariamente da produção e reprodução de suas condições materiais de existência, tanto em nível biológico como social.

Nesse aspecto, é importante destacar a relação entre as esferas econômica e extra-econômica do ponto de vista do seu momento

predominante: a economia. Para isso, continuaremos recorrendo a Lukács, que, ao analisar a introdução de 1857 à *Para a crítica da Economia Política*, detém-se em um dos pontos centrais da argumentação de Marx: a prioridade do momento da produção sobre a distribuição. Ao trazer à baila as relações entre os dois complexos, deparamo-nos com a interação entre formas econômicas e extra-econômicas no capitalismo. O objetivo de Lukács nesse ponto é elucidar a interação entre os dois momentos, rompendo com a concepção vulgar de distribuição como “mera distribuição dos produtos e [que], por isso, aparece como independente da produção” (Lukács, 1979 p. 71). O autor mostra que Marx esclarece essa questão ao evidenciar que a distribuição de produtos e riquezas corresponde a uma estrutura de produção, que implica uma distribuição particular dos meios de produção e dos membros da sociedade pelos diferentes tipos de produção.

Uma falsa compreensão sobre esse processo pode resultar em atribuir a forças extra-econômicas a determinação independente na distribuição de riquezas, conferindo a essas forças um papel predominante sobre a economia. Dessa forma, o próprio momento de distribuição seria ontologicamente prioritário sobre a produção.

Essa aparência pode se estender também à sociedade como um todo, o que se verifica quando determinados eventos históricos – por exemplo, as conquistas – transformam ou inovam as relações de distribuição no sentido indicado por Marx. É indubitável que, nesse caso de conquista, surge frequentemente uma nova distribuição. Ou os vencidos são submetidos às condições produtivas dos vencedores; ou o modo de produção se mantém, mas gravado por impostos etc; ou, finalmente, surge por interação algo novo (Lukács, 1979, p. 71).

Essas possibilidades, conforme Lukács, parecem se referir exclusivamente a condicionalidades extra-econômica, advindas do poder de conquista. Contudo, “no modo de atuação dessas interações entre relações de distribuição surgidas de maneira extra-econômica, impõe-se sempre a direção de desenvolvimento da produção subjacente” (1979, p. 71). Ou seja, qualquer relação de distribuição imposta por

forças extra-econômicas implica a existência de uma estrutura de produção que lhe corresponde.

A distribuição é ela mesma um produto da produção, não apenas no que se refere ao objeto – somente podem ser distribuídos os resultados da produção –, mas também no que se refere à forma, já que o modo determinado de participação na produção determina as formas particulares de distribuição, o modo sob o qual se participa da distribuição (Marx, 2007, p. 16).

Se uma nova dinâmica de distribuição é inaugurada por força da conquista ou violência, uma nova direção de desenvolvimento da produção precisa se conformar para atender ao padrão imposto. Somente a partir de uma reestruturação na esfera produtiva – nisso incluindo a distribuição dos meios de produção e da população entre os diferentes tipos de produção – é que uma nova forma de distribuição das riquezas se torna efetiva. Pelo que continua cabendo à produção o momento predominante.

Lukács argumenta que a predominância do momento econômico sobre o extra-econômico não significa, contudo, que a diferenciação entre as duas esferas é mera aparência – ou seja, que tudo é econômico em última instância. Na verdade, cada complexo (a economia ou a política, por exemplo) é movido por determinadas legalidades internas particulares, o que não anula logicamente a prioridade de uma sobre a outra em nível ontológico. Quanto a isso, o autor ressalta o papel da acumulação primitiva na gênese das legalidades capitalistas. Somente quando aquela se conclui é que estas podem entrar em ação de maneira completa. Ou seja, as leis econômicas que regem esse modo de produção só passaram a vigorar após uma série de ações de cunho eminentemente político, “isso quer dizer que o novo sistema econômico do capitalismo não teria sido possível sem essa anterior subversão extra-econômica das relações de distribuição” (Lukács, 1979, p. 73). Isso não significa, porém, que se trata de uma lei universal de desenvolvimento das forças produtivas que possa ser aplicada imediatamente a todos os momentos históricos. Vias prioritariamente econômicas de desenvolvimento para o capitalismo são possíveis a depender de contextos históricos concretos

(seja através do aprofundamento ou desenvolvimento das relações vigentes implantadas em germe por uma medida externa – emigrações para territórios incultos, por exemplo – ou por meio da emergência de uma nova configuração social enquanto os sujeitos ainda trabalham para a reprodução da forma original, a partir do constrangimento externo de uma nova dinâmica, que progressivamente se internaliza).

Tal como Marx, Lukács adota uma postura teórica que não se limita a uma suposta rigidez antitética entre economia e violência. Assim, enfatiza que a dialética entre os momentos econômicos e extra-econômicos perpassa toda a história da humanidade. A violência, portanto, tem um papel decisivo na trajetória de expansão das forças produtivas. Da escravidão à servidão feudal, cujas premissas residem na capacidade gradativamente adquirida pelo homem de produzir mais do que o necessário para se manter, até à fixação da jornada de trabalho no capitalismo, “à violência resta um momento integrante da realidade econômica de todas as sociedades de classe” (idem, p. 75).

O momento predominante da economia na ontologia de Marx diz respeito ao fato de que as categorias econômicas são a base para a própria existência e reprodução do ser social. Mas o que caracteriza exatamente o ser social? Lukács observa que a teoria marxiana sobre o modo de produção capitalista permite entrever uma constatação elementar acerca do caráter social do ser humano. A característica especial que distingue o homem de um ser meramente biológico é o *trabalho*, entendido como atividade orientada para uma finalidade previamente concebida criadora de novas objetividades. É o trabalho nesse sentido ontológico que faz do homem um ser social, ou seja, algo além do ser natural. O trabalho como práxis social nasce com o pôr teleológico do indivíduo: a definição consciente de uma finalidade para seu agir. Antes disso, o homem respondia apenas aos estímulos naturais e biológicos, sendo a consciência, quando presente, de caráter epifenomênico. A partir da escolha de determinadas relações causais para realizar um agir previamente ideado, uma série de momentos próprios do processo de trabalho passam a existir e, com eles, o agir intencional do ser social toma forma, se concretiza.

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações



semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente (Marx, 1983, p. 297-8).

O materialismo fundado por Marx, ao se debruçar sobre a materialidade do ser, encontra na produção e reprodução da vida material a base para toda a sociabilidade humana. O trabalho, esse complexo que permite ao homem modificar a natureza ao seu redor, faz recuar continuamente as barreiras naturais sobre o ser, o qual amadurece progressivamente como ser social. A evolução do trabalho simples até as formas mais complexas (em que se exige a coordenação de outros homens para obter os fins postos) é a base para o desenvolvimento do ser social, fazendo recuar constantemente as barreiras naturais – que são, contudo, inelimináveis. Acompanhando o crescente processo de socialização do ser, vários outros complexos aparecem e se desenvolvem também para garantir sua reprodução material. Um desses complexos é a linguagem, que surge justamente da necessidade material de comunicação dos homens, seja para fugir de predadores naturais ou para coordenar a busca por alimentos<sup>1</sup>. Como se vê por esse exemplo, a complexificação do ser social caminha *pari passu* com as necessidades com as quais se defronta, mas todas têm origem, em última instância, nas necessidades básicas de sobrevivência e reprodução da espécie.

Essa materialidade orgânica do ser social persiste mesmo em suas formas mais evoluídas. Outros complexos surgem na evolução da sociabilidade e passam a cumprir funções mediadas na manutenção e reprodução da espécie humana. Todas, porém, têm como base o trabalho entendido em seu sentido amplo. O trabalho compreende, além da posição de uma finalidade, a escolha dos meios para realizá-la. A correta avaliação dos meios para atingir o fim posto pressupõe o conhecimento adequado das relações causais entre os processos da natureza, inicialmente, e da sociedade, a segunda natureza do ser social. Como as necessidades não cessam, a realização dos meios para cumprir

a finalidade posta se torna contínua. Os meios se convertem também em finalidades. A busca por meios mais eficientes para realizar o trabalho acaba por se transformar em uma própria finalidade. Autonomizam-se os meios para consecução dos fins imediatos. A autonomização dos meios cria novos complexos que mediam a reprodução social. Esses complexos passam, pela própria heterogeneidade com relação ao trabalho imediato, a exigir legalidades próprias de funcionamento. É a heterogeneidade dos complexos autônomos que garante a sua interação adequada com a esfera da reprodução material. Essa heterogeneidade é o próprio modo de manifestação desses complexos particulares surgidos a partir do trabalho.

Como cada um desses complexos autônomos é regido pela própria natureza e função mediadora que desempenham no processo global, seguindo legalidades específicas, a socialização progressiva do ser torna inevitável o desenvolvimento desigual desses complexos. Essas tendências evolutivas desiguais se consolidam definitivamente quando a produção e reprodução do ser adquirem um caráter marcadamente social. Como analisa Lukács (1979, p. 129), enquanto os homens são capazes de regular sua sobrevivência e cooperação segundo seus costumes, de forma espontânea, o problema da autonomia relativa desses complexos não se põe.

Tão somente num grau superior da construção social, quando intervêm as diferenciações de classe e o antagonismo entre as classes, é que surge a necessidade de criar órgãos e instituições específicos, a fim de cumprir determinadas regulamentações do relacionamento econômico, social etc., dos homens entre si. Uma vez constituídas tais esferas, seu funcionamento torna-se o produto de posições teleológicas específicas, que são certamente determinadas pelos carcimentos vitais elementares da sociedade (...) (Lukács, 1979, p. 129).

Entre os complexos que surgem com o desenvolvimento do ser social, estão o direito e a política. Lukács (1979) dedica um esforço analítico particular ao campo jurídico, mas é possível retirar de algumas dessas contribuições elementos também aplicáveis ao campo da política e ao Estado,

que se consolidam apenas em um estágio mais complexo da socialização. Seu objetivo é regular de modo sistemático as relações econômicas entre os homens, o que conduz à consolidação das relações de dominação.

O Estado surge quando a necessidade de um ordenamento da reprodução faz com que uma parte dos indivíduos se especialize em coordenar outros indivíduos na busca ou manutenção imediata por meios de sobrevivência. Implica, necessariamente, a divisão entre os que produzem diretamente e os que se apropriam; implica classes. As relações de comando e poder são estabelecidas a partir da emergência histórica de líderes, de um lado, e liderados, de outro. Esta é, contudo, uma condição necessária, mas de modo algum suficiente. A liderança para a realização de determinadas atividades se desenvolve a partir da divisão natural do trabalho<sup>2</sup>. Isso não implica, necessariamente, o desenvolvimento de relações hierárquicas de mando, de poder político; não se desemboca no Estado apenas por que as funções de reprodução da espécie humana exigem a coordenação entre indivíduos para garantir sua sobrevivência. Líderes e liderados não significa dominantes e dominados. Não parece problemático reconhecer em sociedades primitivas a figura do líder. Seja religioso ou guerreiro, o líder pode figurar como um sujeito a serviço da comunidade. Nesse caso, o desejo do líder não ultrapassa o desejo da sociedade e aquele é um meio para que esta sobreviva, reproduzindo-se enquanto tal.

A possibilidade de surgimento do Estado, dada ontologicamente pela possibilidade de os indivíduos produzirem mais do que necessitam diretamente para si (ou seja, a possibilidade do excedente), não implica o desenvolvimento necessário do Estado. É preciso que a autonomização decorrente de uma necessidade social haja conduzido ao estabelecimento, à cristalização, de um poder que se confronte como externo ao restante da sociedade<sup>3</sup>. Pode-se pensar que a guerra é uma atividade que exorta o líder guerreiro a exercer um comando mais abrangente (no tempo e no espaço) sobre a comunidade<sup>4</sup>. A constância da guerra, dada pela necessidade de manter o controle sobre os meios imediatos de sobrevivência social – notadamente a terra ou o território – enseja a consolidação da autoridade do líder, do chefe que agora é político. Surge o Estado e inverte-se a lógica anterior: a sociedade agora está a serviço do líder. Há dominantes e dominados.

Com a evolução do ser social, os complexos particulares (o Estado, o direito, por exemplo) evoluem e a esfera política adquire determinações próprias de sua legalidade interna, que, em última instância, visa a escolher os meios adequados de organização da sociedade produtora. A sistematização dessas atividades acaba por consolidar relações de dominação, que adquirem estabilidade e autonomia frente aos processos imediatamente produtivos. Centraliza-se o controle ao mesmo tempo em que uma parte dos membros da sociedade passa a responder politicamente pelas decisões de sobrevivência daquele sistema em nível geral. Os interesses do Estado se põem como interesses em si e para si, tornando-se valores objetivos, de validade social. Esses valores, que passam a fazer parte da reprodução social, interferem na vida dos sujeitos e são impostos à comunidade a despeito de sua vontade ou consciência. Disso, naturalmente, podem surgir conflitos, que o Estado dirime usando a força ou por meios não diretamente violentos.

Quando o ser social ainda estava preso às tribos, o líder político identificava-se predominantemente com o líder guerreiro, aquele capaz de coordenar as ações de defesa e garantir a sobrevivência do grupo. Com o aumento da abrangência da socialidade, das *gens* primitivas brotam formas mais modernas de Estado. Como sua gênese ontológica pressupõe a diferenciação entre os membros da comunidade, esse traço permanece ineliminável nas formas mais desenvolvidas. O caráter do uso da força é próprio desse complexo, que reivindica e monopoliza as atribuições militares em nível cada vez mais amplo, resguardando as estruturas econômicas e a ordem interna das ameaças externas. A teleologia particular do Estado pressupõe o inteiro mundo material como existente e busca introduzir nele princípios ordenadores obrigatórios, que esse mundo não poderia extrair de sua própria espontaneidade imanente. “Nesse sentido, apenas o fato de organizar, dar algum tipo de coesão às relações humanas, impedindo que se tornem por demais conflitivas, indica o porquê da política” (Osorio, 2004, p. 87).

A expansão quantitativa e qualitativa da divisão social do trabalho cria necessidades especiais, “formas de mediações específicas entre complexos sociais singulares que, exatamente por causa desta função particular no processo reprodutivo do complexo total, adquirem uma peculiar estrutura interna” (Lukács, s.d., p. 75). Mas exatamente pelo

fato de que o funcionamento adequado do complexo total atribui ao complexo mediador funções parciais e específicas, este assume certa autonomia. A autonomia surge pela necessidade objetiva, de certo modo autônomo e específico, de agir de cada complexo e isso acaba resultando em desenvolvimentos desiguais e contraditórios entre os diferentes complexos<sup>5</sup>.

O Estado moderno se particulariza como prática humana justamente pela dinâmica de dominação e de conservação da ordem social. Ele se especializa nessas funções e parece adquirir vida própria. Continuamente, para sua própria reprodução como elemento de garantia da dominação de classe, o Estado precisa se tornar autônomo da esfera da produção e reprodução imediatas. A política é o campo em que as diferentes forças sociais lutam pelo controle desse poder de autoridade sobre as leis, o aparato militar, o orçamento etc. Essa é gênese da autonomia relativa do político e do Estado como esferas de valores e campos específicos de atuação. Essa autonomia, como dito, é necessária para o correto funcionamento do Estado como elemento de mediação da ação humana dentro do sistema que o engendrou, que ele ajuda a manter e com o qual estabelece uma relação orgânica de existência<sup>6</sup>. O Estado existe enquanto estrutura de conservação de uma ordem social que pressupõe certa forma de produção econômica e uma conformação determinada da sociedade em classes. Ele atua sobre essa realidade e é historicamente moldado por ela.

### **Um olhar sobre a acumulação primitiva**

A presença explícita do Estado no desenvolvimento teórico de *O capital* está restrita a poucas seções. Uma delas é o capítulo XXIV do Livro Primeiro, dedicado à análise do processo da acumulação primitiva. Em busca de elementos que permitam uma compreensão mais acurada sobre a interação entre política e economia e os resultados desse processo para a gênese e o funcionamento do capital, é importante analisar e esclarecer o significado preciso desse processo. Como observado por Lukács (1979), esse ponto é fundamental para apreender com clareza a constituição orgânica do modo de produção em questão.

Marx apresenta o problema, inicialmente, do ponto de vista lógico. Se a acumulação de capital pressupõe a mais-valia e esta pressupõe a produção capitalista, todo o movimento parece girar num círculo vicioso, “do qual só poderemos sair supondo uma acumulação ‘primitiva’ (...), precedente à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida” (Marx, 1984, p. 261). Logo de início, portanto, é possível visualizar o objeto de estudo do autor nesse ponto da obra: a transformação de relações não capitalistas em relações capitalistas de produção. Esse processo geral, entretanto, não aparece como mero desenvolvimento lógico de uma economia pré-capitalista, mas como resultado de uma transformação histórica que, por meio de um conjunto de forças extra-econômicas, operou uma mudança decisiva na organização da sociedade.

Ao contrário da maior parte de *O capital*, em que Marx abstrai as forças extra-econômicas para analisar as legalidades econômicas do capital em sua máxima pureza, o autor se detém exatamente sobre os determinantes não econômicos quando aborda o tema da acumulação primitiva. No capítulo em questão, Marx apresenta uma série de eventos históricos que criaram os pressupostos para o surgimento do capitalismo. Estes, a partir do momento em que a produção capitalista se ergue sobre os próprios pés, deixam de fazer parte da sua gênese histórica e se tornam condições postas pelo capital em funcionamento. Assim, as pré-condições que engendraram o novo modo de produção passam a se apresentar como fruto da própria processualidade do sistema constituído.

Para que as relações baseadas na lógica do capital pudessem surgir, a dissolução de relações típicas do feudalismo era indispensável, uma vez que o sistema capitalista emergiu do seio da sociedade feudal. A consolidação do novo modo de produção envolve dois processos que formam os pólos complementares da transformação: de um lado, a separação entre produtores e suas condições objetivas de sobrevivência; de outro, a formação da grande indústria a partir das formas econômicas precedentes. Opondo-se à explicação característica da apologética burguesa de que as disparidades entre ricos e pobres decorrem da diferença de comportamento entre o homem naturalmente

laborioso e o naturalmente perdulário, Marx afirma que “na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel” (1984, p. 261). Sua análise vai demonstrar que as leis supostamente “naturais” do modo de produção capitalista só puderam entrar em operação a partir de uma série de medidas de força extra-econômica, indispensáveis ao estabelecimento das novas relações capitalistas.

Para Marx, a acumulação primitiva é o processo histórico de separação entre produtores diretos e meios de produção. Esse momento constitui a essência das transformações que desembocam no novo modo de produção, pois representa o aspecto que diferencia o sistema capitalista dos anteriores<sup>7</sup>. Esse processo, entretanto, não é suficiente para a completa gênese histórica do novo modo de produção. Uma vez que os antigos proprietários rurais se tornam livres, ou seja, são expropriados dos meios de produção, não se pode esperar que se convertam imediatamente em proletários urbanos. Para que isso pudesse acontecer, foi necessária a conformação de uma nova dinâmica produtiva por meio da qual os enormes contingentes expropriados puderam ser assimilados como trabalhadores assalariados pela grande indústria.

Assim, em um dos pólos, tem-se a expropriação da população rural de sua base fundiária, dos meios de produção. No outro, a transformação das condições objetivas de produção em capital, com o nascimento da grande indústria. E, ligando os dois momentos, a conformação das relações de produção tipicamente capitalistas, um processo que levou séculos para ser consolidado. Quanto ao primeiro aspecto, ao analisar o que chama de caso clássico, a Inglaterra, Marx ressalta que a maior parte da população rural era de pequenos proprietários que lavravam a própria terra e utilizavam as terras comuns para extrair uma parte de sua subsistência. Não eram ricos, mas viviam confortavelmente, de modo que “a expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo” (1984, p. 263). O maior impulso para isso, segundo Marx, foi dado, na Inglaterra, pelo florescimento da manufatura flamenga e a conseqüente alta dos preços da lã. Logo, percebe-se na argumentação do autor que o evento que forma a base de todo o processo foi desencadeado por uma mudança nas condições de produção ainda sob a organização manufatureira pré-capitalista. Mas as mudanças na estrutura produtiva do campo inglês, com a substituição

crescente do cultivo agrícola – predominantemente para autoconsumo – pela criação de ovelhas<sup>8</sup>, não poderiam ter ocorrido sem a expulsão violenta dos pequenos proprietários e o *cercamento* das terras comuns. Esse processo, levado a cabo por meio de fraudes, de uma legislação permissiva e de outros expedientes pouco louváveis, retirou do campo milhares de camponeses, separando-os de suas condições objetivas de trabalho e subsistência. Paralelamente, ao longo de séculos, os antigos arrendatários rurais foram se convertendo em arrendatários propriamente capitalistas, empregando força de trabalho assalariada e buscando a valorização do próprio capital por meio da venda de mercadorias no mercado. Marx assim resume o processo:

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros (1984, p. 275).

Paralelamente à liberação dos trabalhadores rurais, os bens de subsistência que alimentavam esses camponeses foram progressivamente transformados em elementos do capital. Uma vez que grande parte da população já não produzia os itens de sua própria subsistência, era preciso adquiri-los no mercado. Além disso, os meios de produção de que dispunham os antigos proprietários também lhes foi alienado ao longo do processo. Como ressalta Marx nos *Grundrisse*:

O capital não cria as condições objetivas de trabalho. Mas uma vez que sua *formação originária* ocorre simplesmente através do processo histórico de dissolução do antigo modo de produção, o valor existente como *patrimônio-dinheiro* adquire, por um lado, a capacidade de *comprar* as condições objetivas de trabalho, por outro, a de trocar com os trabalhadores liberados seu trabalho *vivo* por dinheiro (2007, p.469).



A transformação da agricultura em pasto força os trabalhadores rurais a migrar para as cidades em busca de trabalho, acentuando a divisão entre o campo e as zonas urbanas. Com isso, começa a tomar forma um mercado nacional, onde são comercializados como mercadorias os bens de subsistência e as matérias-primas – antes de posse dos produtores diretos, agora convertidos em elementos do capital variável e constante. O poder estatal influencia bastante o processo, entre outras medidas, através de leis que validam a expropriação e impelem o campesinato livre ao trabalho assalariado, ora ratificando ora impulsionando o surgimento de um mercado nacional que toma a forma capitalista. Com a evolução do processo e o crescimento das manufaturas, uma outra força entra em ação: a burguesia nascente passa a empregar o poder do Estado para regular o salário dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia e para prolongar a jornada de trabalho.

No outro pólo das relações de produção, contribuindo para que o sistema capitalista se estabelecesse como modo de produção dominante, uma nova classe proprietária passa a concentrar os meios de produção e a organizar a esfera produtiva em moldes especificamente capitalistas, contratando força de trabalho assalariada para produzir mercadorias e, assim, extrair mais-valia. A transformação do capital usurário e do capital comercial em capital industrial é uma das formas como a acumulação primitiva se processa nesse campo, no qual o poder autoritário e nada natural do Estado também funciona como catalisador e indutor das mudanças.

Entre os fatores que impulsionaram a formação do capital industrial a partir das formas anteriores (baseadas na manufatura, no comércio e na usura), Marx enumera: a expansão das redes mercantis com o encontro do continente americano, a descoberta de ouro e prata nesses territórios, a conseqüente disputa entre os países pelas posições comerciais, a criação de um amplo sistema colonial e o crescimento das dívidas públicas. “Sistema colonial, dívidas do Estado, peso dos impostos, proteção, guerras comerciais etc., esses rebentos do período manufatureiro propriamente dito se agigantam durante a infância da grande indústria” (Marx, 1984, p. 290).

As sociedades comerciais que exploraram o monopólio estatal no comércio com as colônias foram poderosas alavancas de concentração

de capital. O tesouro extraído das colônias se transformava em capital nas metrópoles onde florescia a indústria. A expansão do comércio impulsionou a formação de indústrias que passaram a abastecer as colônias e outros países. Marx pontua: "hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, é, ao contrário, a supremacia comercial que dá o predomínio industrial" (1984, p. 288). De onde se pode inferir que as guerras entre os Estados por posições comerciais privilegiadas para seus agentes econômicos desempenharam um papel fundamental no processo de extração, transferência e concentração de riquezas.

Concomitantemente, a atividade estatal deu margem à expansão em proporções inéditas de um negócio milenar: a usura. O sistema colonial e a guerra comercial entre as nações proporcionaram o terreno fértil para o crescimento dessa atividade. "A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. Tal como o toque de uma varinha mágica, ela dota o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital" (Marx, 1984, p. 288). Com isso, afirma-se o capital bancário, fonte de crescimento exponencial da acumulação capitalista.

Também o protecionismo foi uma forma de capitalizar as empresas nacionais e "encurtar violentamente a transição do antigo modo de produção para o moderno" (Marx, 1984, p. 289-290), fazendo com que uma nova estrutura produtiva se organizasse aproveitando as condições criadas para o estabelecimento da grande indústria capitalista. Essa transição, em algumas passagens do capítulo XXIV, é caracterizada por Marx como artificial<sup>9</sup>. Isso decorre de um aspecto central na compreensão do autor acerca do surgimento do novo modo de produção. Para Marx, o sistema capitalista não é uma evolução natural da economia feudal que amadureceu primeiramente na Inglaterra, mas sim o produto de uma mudança não espontânea na base de reprodução material da sociedade. Em outras palavras, não há um desenvolvimento linear no qual o capitalismo é um ponto de chegada, para o qual tende a evolução das relações sociais em grau crescente de comercialização. A luta secular entre diferentes classes de agentes econômicos paulatinamente transformou as condições de reprodução material da sociedade e produziu uma nova conformação econômica

baseada em uma distribuição específica de poder entre essas classes, que também se transformaram ao longo do processo. Sem a violência e a luta política que caracteriza o processo de acumulação primitiva, o capitalismo não teria surgido naturalmente.

Na demonstração dessa historicidade se joga o objetivo político e epistemológico de toda a obra teórica de Marx (...). A nova ordem pressupõe o desordenamento das relações anteriores. A ordem se estrutura a partir da violência, não existe ordem natural. A “paz” em geral não é mais que o domínio burguês (Kohan, s.d.a, p. 204).

A gênese do capitalista industrial é o pólo complementar da liberação dos trabalhadores rurais de seus meios objetivos de produção, revolucionando as formas pré-capitalistas de produção e possibilitando a absorção dos trabalhadores expropriados do campo como assalariados urbanos. Porém, não bastava que as condições objetivas de produção estivessem na forma de capital, de um lado, e os trabalhadores “livres”, de outro, para que o capitalismo operasse espontaneamente. Foi necessária uma coerção sistemática da população para “educar” a massa de expropriados e transformá-los em trabalhadores assalariados, consolidando as relações tipicamente capitalistas de produção. As legislações inglesa e francesa dos séculos XVI, XVII e XVIII, como documenta Marx (1984), estão repletas de medidas que tinham por fim punir os pobres que não trabalhavam e forçá-los a se adequarem às exigências laborais da manufatura e da indústria nascente.

Está historicamente comprovado que essa massa tentou em princípio este último [a mendicância, o vagabundeio e o roubo], mas que foi empurrada fora de essa via, por meio da força e do chicote, ao estreito caminho que leva ao mercado de trabalho; de tal modo que os *governos*, Henry VII, VIII etc., aparecem como condições do processo histórico de dissolução e como criadores das condições para a existência do capital (Marx, 2007, p. 470).

Através da coerção oficial operada pelo Estado, mas também por meio de inúmeros expedientes repressivos empregados pelos

proprietários dos meios de produção, a população dos países onde nascia o capitalismo foi obrigada a se adaptar ao novo padrão econômico. Somente com a “evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (Marx, 1984, p. 277). A naturalização das relações capitalistas oculta a violência de que são resultado, mas não elimina o uso esporádico, quando necessário, de meios extra-econômicos para manter a regularidade dessas condições de produção. “Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às ‘leis naturais da produção’” (Marx, 1984, p. 277). Quando se faz necessária uma readaptação da dinâmica produtiva em prol de novas necessidades expansivas do capital – ou quando a ordem política e econômica vigente se vê ameaçada de algum modo –, as forças que operam e se aproveitam da sociabilidade capitalista precisam estar prontas para manejar autoritariamente as relações políticas (inclusive por meio da violência) em proveito dos interesses sociais dominantes.

Como analisa Marx, a reorganização da velha sociedade feudal em função da lógica capitalista é ampla e não se resume à expropriação dos trabalhadores rurais, de um lado, e a gênese do capitalista industrial, de outro, mas envolve em seu bojo inúmeros aspectos, entre os quais estão a criação de nova dinâmica de circulação das mercadorias, as inovações tecnológicas e o financiamento da produção, por exemplo. O momento essencial do processo, entretanto, não deixa de ser a separação entre trabalhadores e meios de produção. Esse fato marca a diferença fundamental do sistema capitalista com relação aos modos de produção anteriores, em que os indivíduos se relacionavam com as condições objetivas de trabalho como possuidores, proprietários ou co-proprietários. É somente através da exploração da força de trabalho que o capitalista pode extrair a mais-valia. Isso só pode ocorrer a partir do momento em que o trabalhador livre se coloca no mercado como vendedor da força de trabalho. Ao lançar luz sobre as condições históricas de surgimento do sistema capitalista, Marx ressalta que o uso da violência e do poder político (sobressaindo-se a participação do Estado) foram condições indispensáveis para a formação do proletariado, para

o surgimento do capital industrial e também para operar as mediações necessárias à consolidação das relações capitalistas. Referindo-se ao sistema colonial, à dívida pública e ao sistema protecionista dos Estados que se industrializavam, Marx argumenta que todos esses processos

(...) utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica (1984, p. 286 – grifos meus).

Considerando o papel decisivo operado pelas forças extra-econômicas nesse processo, aparece claramente um aspecto muitas vezes desconsiderado na teoria marxiana: o fato de que o capital pressupõe e reproduz sempre relações de poder. O poder político não apenas participa da acumulação primitiva nos seus pólos complementares, mas atravessa o conjunto formado pelos dois, a própria relação-capital: a relação entre produtores e apropriadores. “Se isto é certo, o poder é o âmbito das relações de forças – que atravessam tanto as relações sociais como as relações políticas – onde se produzem e reproduzem novas relações a partir da ruptura das anteriores” (Kohan, s.d.a, p. 194).

A análise da acumulação originária evidencia as relações de poder que estão na base e constituem o capital. Assim, é indevido supor que Marx simplesmente não tem uma teoria do poder, ou que esta é uma lacuna insuperável no seu pensamento, uma vez que, nesse ponto, o autor trata exatamente de relações extra-econômicas que são partes constitutivas do modo de produção capitalista. É significativo que Marx, em *O capital*, opte por expor todo o processo lógico de transformação de dinheiro em capital e de produção de mais-valia antes de tratar da sua gênese histórica. De fato, é somente depois de consolidar o nível de abstração referente ao processo de produção do capital (na chamada “lei geral de acumulação capitalista”) que o autor se detém sobre a acumulação primitiva. Como dito, Lukács (1979) argumenta que a decisão de apresentar de modo completo as legalidades econômicas antes da gênese histórica se deve ao próprio método utilizado por Marx,

qual seja: a abstração da esfera econômica em relação aos momentos não econômicos que compõem o concreto.

Assim, pode-se dizer que todos os mecanismos de violência, de poder, de coerção não estão propriamente ausentes da análise econômica marxiana, mas que estão pressupostos em *O capital*. Uma leitura economicista dessa obra leva a crer que a violência é externa ao modo de produção capitalista. Ou, na melhor das hipóteses, está confinada, junto com a esfera política, no nível da superestrutura.

O que nos fica como resultado, então? A violência e o poder de um lado, o mercado do outro; a política de um lado e a economia do outro. Reproduz-se dessa maneira a velha dicotomia de origem liberal e cunho jusnaturalista que essencialmente dividia economia de um lado e política e poder de outro (Kohan, s.d.b, p. 212).

Uma leitura economicista de *O capital* pode sustentar ainda que a violência e o poder formam parte apenas da gênese histórica do capitalismo e que, uma vez atingida a maturidade, o sistema não necessita desses expedientes para se reproduzir. Porém, tanto a emergência histórica do modo de produção capitalista quanto o funcionamento “natural” das leis “objetivas” da economia não é independente das relações de poder, uma vez que “sem relações de poder não há relações de produção” (Kohan, s.d.b, p. 215).

Se um dos principais objetivos teóricos de Marx é explicitar o caráter histórico – não eterno – do capitalismo e, com isso, reivindicar a possibilidade de superação dessa ordem, é evidente que as leis que aparecem como “naturais” desse modo de produção não devem ser entendidas no sentido positivista. Em outras palavras, a história não está predeterminada, não segue um curso natural e isento de contradições. A história é construída através da interação social dos homens que se organizam voluntária e involuntariamente em classes a partir da estrutura econômica herdada do passado. O próprio capitalismo é conformado no interior desse processo de disputa pelo controle dos meios de produção e da riqueza social. Essa luta de classes, não raro, envolve meios violentos para afirmação dos poderes. As legalidades próprias de cada modo de produção operam, portanto,

sempre a partir de uma determinada relação de forças entre as classes no plano da reprodução material, uma estrutura herdada do período anterior. Desse modo, se o funcionamento das leis econômicas do capital não é independente da luta de classes, pode-se sustentar que *O capital* é um livro sobre economia, sim, mas também sobre política.

Se em *O capital* não houvesse, ao mesmo tempo, relações de poder e política – ainda que abordadas em níveis particulares de análise –, como compreender a declaração de Marx (1984, p. 286) ao afirmar que “[a violência] ela mesma é uma potência econômica”? Constatase então que a relação contraditória entre as classes, a luta política, atravessa cada uma das categorias econômicas de *O capital*.

As categorias centrais da análise econômica de Marx em *O capital*, tais como valor, mercadoria, dinheiro, capital, salário, mais-valia, lucro e renda, constituem categorias que *expressam um aspecto relacional*, e dão conta das relações sociais que os homens estabelecem para resolver em uma organização histórica particular, o capitalismo, a produção social (...). Aquelas categorias são expressão de relações entre classes sociais (Osorio, 2004, p. 98).

A política, portanto, não pode estar reclusa de modo reificado na instituição estatal ou nos partidos políticos. Essas instituições, embora pareçam autônomas, estão fundadas em relações sociais conflituosas. As contradições, no campo específico da esfera política, são expressas de maneira particular, de acordo com a legalidade própria desse complexo face às determinações concretas da totalidade social (que articula orgânica e dialeticamente os momentos econômicos e extra-econômicos).

“O capitalismo, todo o tempo, à medida que vai se renovando e reproduzindo em escala ampliada, necessita da violência” (Kohan, s.d.b, p. 250). E se necessita da violência, necessita do Estado, já que este é a instância onde se concentram os poderes de coerção da sociedade moderna. O capitalismo, por um lado, reproduz permanentemente a expropriação dos produtores diretos ao negar a possibilidade de uma produção voltada às necessidades sociais; por outro, precisa constantemente ampliar seu território de dominação, submetendo

todas as esferas da sociedade à sua lógica imanente e estranhada dos indivíduos. Se as relações sociais que estruturam a sociedade capitalista são atravessadas desde sua origem por relações de poder, estas precisam ser entendidas como parte integrante da própria estrutura do capital.

Se não fosse assim, a repressão seria apenas “um pecado de juventude” e depois teria sido abandonada, mas não. No capitalismo, ela volta periodicamente porque a cada vez que se aprofunda a subsunção real do trabalho ao capital (que não se dá de uma vez para sempre como se se pudesse passar da subsunção formal à real do trabalho ao capital de uma vez por todas), reproduzindo-se como um processo permanente na história. Onde o capital quer avançar e conquistar novos territórios sociais, necessita da violência porque não conquista esses territórios (não apenas geográficos, como também sociais) sem violência e sem poder (Kohán, s.d.b, p. 225).

A luta de classes não está circunscrita à esfera da disputa partidária e da luta pelo poder de Estado, mas também se faz presente ao atravessar as relações sociais de produção. Por isso, não se pode entender a luta de classes como uma instância externa às legalidades econômicas, que legitima uma determinada configuração de produção. Ela não é algo que vem de fora, por cima, para oficializar um modo de produção maduro e previamente constituído. As relações de poder, das quais o Estado é parte importante, atravessam toda a sociedade. Como conseqüência, é indevido pensar no Estado como um mero comitê executivo da burguesia, sem mais determinações.

No outro extremo da interpretação economicista, que lê em *O capital* apenas a descrição das legalidades econômicas e que deriva todo o resto (formas jurídicas, políticas e de consciência) diretamente a partir delas, está a visão metafísica do poder como um atributo transcendental, a-histórico e autônomo que a tudo determina, submetendo a própria economia a seus imperativos universais. A autêntica compreensão capaz de dar conta da complexidade da totalidade social tampouco está em um meio termo entre as duas visões, que seria igualmente mecânica, supondo que as forças sociais podem ser compartimentadas e constituam



realidades autônomas, sem conexão entre si. A concepção marxiana apreende a realidade como um conjunto de determinações que não pode ser separada em blocos apartados, a não ser no plano lógico e através de abstrações que visam a apreender os movimentos de cada complexo social em seus momentos particulares, pressupondo as formas sociais na análise do processo geral. O Estado, enquanto aparelho de governo, juntamente com suas armas, são apenas o lado visível do poder, mas este está fundado nas relações sociais entre classes por mais que a dinâmica da esfera política adquira uma legalidade própria, colocando-se aparentemente como algo exterior aos indivíduos.

Nesse ponto, cabe recolocar a pergunta: qual o lugar da acumulação primitiva na teoria marxiana? Uma produção em bases capitalistas só pode ocorrer quando trabalhador e capitalista se encontrem no mercado como livres possuidores de força de trabalho, no caso do primeiro, e como proprietário das condições objetivas de produção, no caso do segundo. Mas a existência dessas duas classes tem um pressuposto necessário: a separação entre trabalhadores e suas condições de existência. E para que isso aconteça é preciso que haja ocorrido um longo processo de violência, enfrentamento, expropriação, disciplina coercitiva e rupturas históricas.

O segredo fundamental da produção capitalista revelado por Marx – segredo que a economia política ocultou sistematicamente, até tornar-se incapaz de explicar a acumulação capitalista – refere-se às relações sociais e à disposição do poder que se estabelecem entre os operários e o capitalista para quem vendem sua força de trabalho (Wood, 2003, p. 28).

Este é o lugar da acumulação primitiva na teoria de Marx sobre o capital: a explicitação da historicidade e da organicidade do modo de produção capitalista. Fugindo da interpretação economicista, argumenta-se que o capítulo XXIV de *O capital* não é apenas uma curiosidade histórica, algo superado e que não diz mais respeito à estrutura da sociedade capitalista. A análise da acumulação primitiva reflete a formação da própria essência do capital, uma relação produzida historicamente por meio da privação dos trabalhadores de suas condições objetivas de reprodução. Nesse processo, o Estado

atuou decisivamente, criando os pressupostos para as relações produtivas capitalistas, fortalecendo os capitais nacionais e criando um ambiente interno de controle para a livre expansão do capital, por exemplo. “Depois de ler Marx, é muito difícil imaginar o nascimento do capitalismo sem o exercício do poder estatal e sem a criação das organizações estatais que prepararam o terreno para a emergência das relações sociais capitalistas inteiramente desenvolvidas” (Harvey, 2006, p. 92). Essa relação entre poder de Estado e capital persiste e é ampliada quantitativa e qualitativamente a cada avanço do sistema capitalista na colonização de novas esferas da sociedade.

Seria pouco condizente com o pensamento marxiano supor que apenas durante a acumulação originária o Estado e a violência tiveram papel relevante. O fato de Marx não realizar uma análise do capitalismo em seu pleno funcionamento concreto não significa que ele omitisse a participação do Estado no desenvolvimento das relações capitalistas. A obra teórica de Marx não negligencia, por exemplo, que a dívida pública e o protecionismo de Estado desempenham importante papel na expansão das atividades capitalistas. Com isso em vista, seria incorreto e ingênuo sustentar que, uma vez constituído, o modo de produção capitalista possa dispensar esses recursos. Em suas análises da conjuntura política francesa, por exemplo, Marx é explícito ao constatar o impulso que os títulos públicos deram ao fortalecimento do capital financeiro<sup>10</sup>.

Como o funcionamento das leis econômicas está diretamente relacionado às relações de poder e à luta de classes, a processualidade desse modo de produção não pode prescindir da atuação estatal – “a violência concentrada e organizada da sociedade”. O Estado atua como instância de regulação social e de controle das relações de produção, além de desempenhar o papel de agente econômico direto quando o sistema permite e necessita. Essa perspectiva contradiz as abordagens que criticam a teoria marxiana por não incluir relações de poder ou por supostamente confiná-las ao nível da superestrutura.

## Entre o político e o econômico

As relações entre política e economia são bem mais complexas do que a mera separação mecânica entre as duas esferas e, principalmente, que o pensamento marxiano não pode ser reduzido a um determinismo economicista.

Evitando toda tentação fetichista (que tende a isolar o “fator econômico” do “fator político” do “fator ideológico” e assim por diante), nunca devemos esquecer que a sociedade não é uma somatória simples de “fatores”, mas um conjunto de relações de forças sociais entre as classes (Kohan, 2005, p. 6).

Longe de ser um momento superado na existência do capital, a violência e as relações de poder atuam constantemente para garantir o funcionamento adequado da lei do valor. A lógica da acumulação originária se repõe constantemente na manutenção do sistema, pois o capital precisa se expandir intensiva e extensivamente. Como exemplos de intensificação das relações de exploração que requerem mediações políticas é possível citar: a pressão pela flexibilização das relações trabalhistas, a reestruturação produtiva a nível mundial, o incremento do desemprego e subemprego tanto em regiões centrais como periféricas, o fortalecimento da esfera financeira, a formação de grandes conglomerados capitalistas etc. Como exemplos da colonização progressiva de todas as relações de produção pelo capital, que não raro também requerem atuação autoritária das forças políticas, pode-se enumerar: a mercantilização do saber, do patrimônio biológico e genético, do mundo virtual, de recursos básicos ainda não – ou apenas parcialmente – submetidos ao capital (como água e o oxigênio) etc.

Para avançar em todos esses campos, o capitalismo precisa reproduzir suas relações de poder, contando para isso com a participação do Estado, núcleo de poder e de violência da sociedade. A depender da conjuntura histórica e das relações de forças entre as classes (tanto interna como externamente), o Estado pode atuar como catalisador das relações de produção ou mesmo como inaugurador de determinadas formas de exploração capitalista, criando novos campos

para a relação capital-trabalho que sejam proveitosos para a economia capitalista como um todo. O Estado na sociedade capitalista é o Estado da sociedade capitalista, ou seja, ele é parte do sistema do capital. Nesse sentido, a dialética do pensamento marxiano consiste em compreender a totalidade social como um complexo dinâmico composto pela interação de vários complexos particulares. A resultante dessas forças é a síntese de um momento concreto. A relação entre os complexos econômico e extra-econômico deve ser vista, portanto, como de identidade e não-identidade: um não pode ser resumido no outro, mas ambos interagem sempre na determinação do real. Nesse ponto reside a compreensão desses diferentes momentos como parte de uma unidade orgânica, tal como realiza Marx<sup>11</sup>. A partir disso, pode-se entender o capital como uma relação social ampla que, para ser superada, precisa ser contraposta como um todo e não apenas em seus aspectos exclusivamente políticos ou econômicos. A reflexão sobre uma sociedade pós-capitalista deve levar em conta a coesão do sistema atual para ser capaz de construir uma alternativa realmente livre dos determinantes do capital.

### **Abstract**

To show the importance that the interactions between politics and economy has to the understanding of a social system, this paper, starting from the discussion about the ontological priority of the economical sphere, analyses the so called original accumulation and seeks to situate this process in the Marx's theory of capital. It is also highlighted the role played by the state as the instance within is concentrated the political forces and the violence in the society, acting in a decisive manner to the functioning of the capitalist mode of production.

**Keywords:** politics and economics: primitive accumulation, state and capitalism.

### **Referências**

- BORGES, Jorge Luis – El oro de los tigres. In: BORGES, Jorge Luis. Obras Completas. Buenos Aires: Emecé, 1974.
- HARVEY, David – A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2006.

- KOHAN, Nestor – Marx en su (tercer) mundo. Disponível em: <http://loscriticosbr.files.wordpress.com/2010/01/kohan-marx-en-su-tercer-mundo1.pdf> s.d.a.
- \_\_\_\_\_ – El capital – historia y método – introducción. Disponível em: <http://loscriticosbr.files.wordpress.com/2010/01/kohan-el-capital-historia-y-metodo.pdf> s.d.b.
- \_\_\_\_\_ – Guerra y militarismo en el imperialismo contemporáneo. Disponível em: <http://loscriticosbr.files.wordpress.com/2010/01/kohan-guerra-y-militarismo-en-el-imperialismo-contemporaneo.pdf>, 2005.
- LUKÁCS, Georg – Ontologia do ser social: princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- \_\_\_\_\_ – Ontologia do ser social – A reprodução. Disponível em: [http://sergiolessa.com/ontologia\\_all/novareproduc.pdf](http://sergiolessa.com/ontologia_all/novareproduc.pdf). s.d.
- \_\_\_\_\_ – Introdução aos escritos estéticos de Marx e Engels. In: LUKÁCS, György. Arte e sociedade – escritos estéticos 1932-1967. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- MARX, Karl – Lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: Karl Marx - Friedrich Engels – obras escolhidas. São Paulo: Alfa-ômega, [1850] s.d.
- \_\_\_\_\_ – Para a crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- \_\_\_\_\_ – O capital, Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- \_\_\_\_\_ – O capital, Livro I, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- \_\_\_\_\_ – O capital, Livro III, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- \_\_\_\_\_ – Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse 1857-1858), vol. 1. México, DF: Siglo XXI, 2007.
- OSORIO, Jaime – El Estado en el centro de la mundialización – La sociedad civil y el asunto del poder. México, D.F: Fondo de Cultura Económica, 2004.
- WOOD, Ellen – Democracia contra capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2003.

---

## Notas

1 “Um idioma é uma tradição, um modo de sentir a realidade, não um arbitrário repertório de símbolos” (Borges, 1972, p. 1081).

2 Ao descrever como opera a divisão do trabalho dentro na indústria patriarcal rural, Marx comenta: “O dispêndio das forças individuais de trabalho, medido pela sua duração, aparece

aqui, porém, desde sua origem como determinação social dos próprios trabalhos, porque as forças de trabalho individuais a partir de sua origem só atuam como órgãos da força comum de trabalho da família" (1983, p. 203). Evidencia, com isso, que a divisão do trabalho existe espontaneamente por conta das diferentes espécies de trabalho (lavoura, pecuária, fração, tecelagem etc.), das diferenças de sexo e idade e das condições variáveis de trabalho impostas pelo meio natural.

<sup>3</sup> "O Estado se origina da contradição entre os interesses particulares e os da comunidade. No entanto, como o Estado tem de assumir uma existência 'independente', para garantir o interesse comum, torna-se o lugar de um poder 'alienígena', por meio do qual pode dominar os indivíduos e os grupos" (Marx e Engels apud Harvey, 2006, p. 80).

<sup>4</sup> O que não impede a consideração sobre a possibilidade de esse processo se manifestar na figura do líder religioso.

<sup>5</sup> O desenvolvimento desigual entre os diferentes complexos engendra a possibilidade de contradições entre as diferentes esferas do ser social. O fato de o Estado estipular um salário mínimo (abaixo do qual a força de trabalho não pode legalmente ser explorada) vai contra com os interesses puramente econômicos do sistema capitalista de produção, por exemplo. No entanto, essa medida é necessária para apropriada sobrevivência política do Estado, objeto de disputas mediadas tanto pelo consenso quanto pela coerção.

<sup>6</sup> "A saber, toda forma de produção engendra suas próprias instituições jurídicas, sua própria forma de governo etc. A rusticidade e incompreensão consistem precisamente em não relacionar senão fortuitamente fenômenos que constituem um todo orgânico, em ligá-los através de um nexo meramente reflexivo" (Marx, 2007, p. 8).

<sup>7</sup> Em formações sociais que precedem o modo de produção capitalista, os produtores diretos se relacionavam com as condições objetivas de subsistência como possuidores, proprietários ou co-proprietários. Cf. Marx, 2007.

<sup>8</sup> E, posteriormente, de cereais.

<sup>9</sup> Marx compara o florescimento do comércio a partir do sistema colonial com a criação de plantas em estufa. Cf. Marx, 1984, p. 287.

<sup>10</sup> "O incremento da dívida do Estado interessava diretamente à fração burguesa que governava e legislava através das câmaras. O déficit do Estado era precisamente o verdadeiro objeto das suas especulações e a fonte principal de seu enriquecimento. (...) Do mesmo modo que os gastos públicos em geral e os empréstimos do Estado, a classe dominante explorava a construção de estradas de ferro" (Marx, [1850] s.d., p. 112-113).

<sup>11</sup> Ao se referir ao conjunto formado pelos momentos da produção, distribuição e consumo, Marx ratifica um pensamento que pode ser estendido ao nosso objeto de análise: "entre os diferentes momentos tem lugar uma ação recíproca. Isso ocorre sempre em todos os conjuntos orgânicos" (Marx, 2007, p. 20). Cf. nota 6.